



Prefeitura Municipal de Senhora dos Remédios

Rua Coronel Ferrão, 259 – Centro.

CEP: 36275-000 – Minas Gerais

Tel: (32) 3343-1145

CNPJ: 18.094.870/0001-32



RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 75/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO VAN DE 15 LUGARES, CONFORME A RESOLUÇÃO Nº 9428/2024, DUAS MOTOCICLETAS CONFORME EMENDA IMPOSITIVA Nº 17/2023 EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

A pregoeira e sua equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Senhora dos Remédios, no uso de suas respectivas atribuições, publica RETIFICAÇÃO junto ao processo licitatório em epígrafe, para fazer constar que:

1.O ITEM 02 (Van) PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

Item	Quant	Unidade	Descrição	Marca/ modelo	Valor unitário	Valor total
02	01	Unid	VEÍCULO NOVO TIPO VAN, Ano/Modelo: 2024/2024 ou superior, 0 km para primeiro emplacamento em nome do município, com capacidade mínima para 15 (quinze) lugares incluindo o motorista com acessibilidade para cadeirante, fabricado no máximo há 6 (seis) meses, com todos os acessórios mínimos obrigatórios, conforme legislação em vigor, motor diesel com potência mínima de 130 CV, 04 cilindros em linha, mínimo de 1950 CC, tensão de 12V, alternador mínimo de 200 amperes, distância entre eixo mínima de 3.665mm, tv com kit multimidia, bancos reclináveis em tecido ou couro de cor escura, cintos de segurança para o motorista e passageiros, teto alto original de fábrica, com ar condicionado original de fábrica para motorista e passageiros, direção hidráulica, volante com ajuste de altura e profundidade, tanque de combustível com capacidade mínima		R\$ 335.650,00	R\$ 335.650,00



Prefeitura Municipal de Senhora dos Remédios

Rua Coronel Ferrão, 259 – Centro.

CEP: 36275-000 – Minas Gerais

Tel: (32) 3343-1145

CNPJ: 18.094.870/0001-32



		<p>de 70 litros, tração 4 x 2 traseira, caixa de câmbio manual com no mínimo 6 (seis) marchas a frente e 1 (uma) marcha a ré, airbag frontal para o motorista e passageiro, trava elétrica com fechamento das portas via controle remoto, vidros dianteiros elétricos, possui sistema sonoro de alerta quando da marcha ré acionada, porta lateral deslizante, portas traseiras de abrir, freios hidráulico a disco, sistema de freios em ABS, possui aparelho de tacógrafo digital, rádio original de fábrica com entrada USB e Bluetooth, com kit multimídia; possui Resolução Contran 939/2022, alto falantes e alarme, todos instalados, faróis de neblina, 04 (quatro) pneus novos com medida mínima de 190/70 R16, pintura sólida do veículo na cor BRANCA.; Atendimento a legislação Proconve P7. O veículo deverá ser entregue com todos os acessórios (inclusive roda com pneu sobressalente, macaco e extintor de incêndio) conforme legislação em vigor. Certificado de garantia de no mínimo 12 (doze) meses sem limite de quilometragem, contra defeitos de fabricação, montagem, e funcionamento decorrente de desgastes prematuros durante a operação e emprego normais a contar da data do recebimento definitivo do veículo no local de entrega, desde que obedecidas às revisões constantes no livreto do fabricante, assistência técnica do veículo. Manutenção</p>		
--	--	--	--	--



Prefeitura Municipal de Senhora dos Remédios

Rua Coronel Ferrão, 259 – Centro.

CEP: 36275-000 – Minas Gerais

Tel: (32) 3343-1145

CNPJ: 18.094.870/0001-32



			preventiva ou periódica sem ônus para o contratante quanto ao serviço executado por equipe ou técnico responsável, durante todo o período de garantia. Fornecer vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por nome e logomarca oficial do Governo de Minas Gerais, de acordo com o padrão do Manual de Identidade visual, disponível no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Governo – SEGOV – www.governo.mg.gov.br			
--	--	--	--	--	--	--

Tendo em vista a presente alteração, a data do certame fica designada para o dia 15 de agosto de 2024, às 09 h.

Apesar do requisito “cilindrada de um motor” não ter relação direta com a potência ou eficiência do veículo, tendo em vista que a cilindrada representa o volume do motor expresso em centímetros cúbicos ou litros e que cada vez mais a indústria automobilística tem fabricado motores com capacidade volumétrica menor e muito mais econômicos, ecológicos e eficientes que os motores grandes, optou-se pela retificação da descrição do item em homenagem ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, legalidade e igualdade entre os licitantes.

Senhora dos Remédios, 02 de agosto de 2024.

Mariana de Souza e Silva

Equipe de Apoio:

Eduarda Kelly de Assis Souza

Amanda das Graças Milagres